



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 3/2017-00001

A Prefeita Municipal de Placas, com base nas formalidades legais do inciso VII do art.38 e inciso VI do art.43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o Julgamento das Propostas do Tipo Menor Preço pela Comissão, bem como a análise detalhada da regularidade e legalidade de todos os atos praticados no procedimento licitatório, abrangendo desde a Abertura da Licitação até o Julgamento do Certame, neste ato e ocasião, **HOMOLOGA**, por considerar regular e dentro das exigências da Lei de Licitação e suas alterações o presente processo, tendo em vista que a empresa **EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA – CNPJ Nº 84.151.510/0001-72**, no item nº 01. Vencedor do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº. 3/2017-00001 – objeto: **A contratação de empresa especializada para executar a obra PAC 2 – CRECHE/PRÉ-ESCOLA 003, construção de 01 (uma) unidade de educação infantil na zona urbana, conforme TC/PAC2 07286/2013, Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas e demais exigências contidas no edital e seus anexo**, que ofertaram os valores licitados menores que os praticados no mercado e autorizo a efetivação do Empenho conforme dispõe o art. 62 §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Placas - PA, em 05 de Dezembro de 2017.

LEILA RAQUEL POSSIMOSSER BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL DE PLACAS